



## **PORTARIA Nº 063/2025.**

Designa a servidora Eloisa Machado Denardi como Fiscal Titular, e o servidor Eduardo Alves como Fiscal Suplente do Contrato nº 042/2024, revoga a Portaria 0268/2024 da Câmara Municipal de Sorriso e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **RODRIGO DESORDI FERNANDES**, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando a obrigatoriedade em designar os servidores para realizar a fiscalização de contratos, nos termos do artigo 117 da Lei 14.133/2021.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora Eloisa Machado Denardi como Fiscal Titular, e o servidor Eduardo Alves como Fiscal Suplente, do Contrato nº 042/2024, Processo Administrativo nº 053/2024, que tem como objeto a Contratação de serviços o “Contratação de serviços gráficos diversos para atender às necessidades de comunicação visual, documentação institucional, e produção de materiais para homenagens e comemorações da Câmara Municipal de Sorriso, em caráter de urgência e excepcionalidade, visando garantir a continuidade das atividades institucionais e a realização de eventos programados”.

**Art. 2º** Fica revogada a Portaria nº 0268 de 25 de novembro de 2024.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 31 de janeiro de 2025.

**RODRIGO DESORDI FERNANDES**  
Presidente

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

